

## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **CADUCIDADE DE CONTRATO**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Arminda Anjos Fernandes Afonso, assistente técnica, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6 caducou em 13 de outubro de 2022, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente.

Município de Oliveira de Azeméis, 18 de outubro de 2022

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**